

DECRETO Nº 025/2019 DE 24 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Art. 3º, item I, alínea “a”, e do Art. 6º ao Art. 33º da Lei Municipal nº 299/2009, que trata do Fato Gerador, Contribuinte, Base de Cálculos e Alíquotas, Inscrição, Lançamento, Arrecadação, Isenções, Penalidades, Planta Genérica de Valores, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o lançamento do **IPTU 2019**, com as seguintes regras:

- I. PARCELA ÚNICA com desconto 10% - **29/11/2019**;
- II. PARCELA ÚNICA sem desconto – **13/12/2019**;
- III. Imóvel com valor do IPTU abaixo de 02 (duas) UFIR-CE, isento;
- IV. Planta Genérica do Terreno – Todos os Bairros da SEDE – **R\$ 20,00m²**;
- V. Planta Genérica da Edificação:

SUB-CARACTERÍSTICA	VALOR M²
Acabamento externo: AZULEJO/CERAMICA, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: CAIACAO, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 150,00
Acabamento externo: CONCRETO APARENTE, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: PINTURA LATEX, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: PINTURA OLEO, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: REVESTIMENTO ESPECIAL, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 220,00
Acabamento externo: SEM, Acabamento interno: REVESTIMENTO LUXO	R\$ 150,00

GABINETE DO PREFEITO

Acabamento interno: SEM	R\$ 90,00
Cobertura: AMIANTO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: CERAMICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: ESPECIAL, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: FIBRA DE VIDRO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: LAJE, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: METALICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Cobertura: PALHA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 90,00
Cobertura: PALHA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 90,00
Estrutura: ALVENARIA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: ALVENARIA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: CONCRETO, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: CONCRETO, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: MADEIRA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: MADEIRA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: METALICA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 150,00
Estrutura: METALICA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: OUTROS, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 150,00
Estrutura: TAIPA, Acabamento interno: CAIAÇÃO	R\$ 90,00
Estrutura: TAIPA, Acabamento interno: CONCRETO APARENTE	R\$ 90,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 023/2019 de 15 de outubro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL